



15

anos de atuação
oferecendo **capital**
e **governança** por
todo país.

+de 1200 serviços e produtos contratados.

+de 70 gestoras atendidas.

+ 50% dos CRIs do mercado monitorados*

+ de 500 mil unidades habitacionais monitoradas.

+de R\$ 50 Bi de VGV monitorado.

*Ranking da Uqbar.

Atuação em
todos os
estados
do país.

Em + de 120
cidades.

Proposta comercial

One Stop Shop Solution



Portal Trinus: Acompanhe cada operação de crédito contratada no nosso Portal com **todas as informações e relatórios atualizados**.

Pacote

Essencial

Todos os serviços essenciais de monitoramento de crédito (CRI) em um só lugar.

- ✓ Análise orçamentária
- ✓ Monitoramento de obra
- ✓ Auditoria de recebíveis
- ✓ Monitoramento de recebíveis
- ✓ Monitoramento de Fluxo de Caixa e Viabilidade

Acesso ao relatório de consolidação:
consolida dados de recebíveis, obra e indicadores do CRI.

Demais produtos

- ✓ Análise Orçamentária de custo ao término
- ✓ Elaboração de orçamento
- ✓ Gestão de Carteira de Clientes
- ✓ Secretaria de Vendas
- ✓ Gerente de Projetos
- ✓ Elaboração de Viabilidade

Gestão Trinus

A Trinus tem um time de especialistas para assumir a gestão das suas operações e resolver problemas de desempenho de vendas, obras e gestão de carteira.



Vistoria de Ocupação

O serviço será realizado em **visita única**, possuindo caráter exclusivamente cadastral e de constatação visual da ocupação. Não estão contempladas análises relacionadas ao estado de conservação, qualidade construtiva, existência de patologias, conformidade técnica, habitabilidade ou qualquer outra avaliação das condições físicas e construtivas das unidades.

A vistoria não garante o acesso ao interior de todas as unidades. Eventuais restrições de entrada, ausência de chaves, recusa de ocupantes, limitações impostas pelos responsáveis pelo acompanhamento ou quaisquer outros impedimentos serão registrados no relatório, sendo a respectiva unidade classificada como **situação não confirmada** ou conforme a evidência visual disponível no momento da visita.

As conclusões apresentadas refletirão exclusivamente as condições verificadas na data da vistoria, não constituindo garantia quanto à situação ocupacional anterior ou posterior à realização do serviço.

Realização de vistoria presencial no empreendimento, com o objetivo de verificar a situação de ocupação das unidades e classificá-las conforme a condição observada na data da visita, tais como:

1. Unidade ocupada;
2. Unidade aparentemente desocupada;
3. Unidade com acesso não autorizado ou situação não confirmada;
4. Unidade em processo aparente de comercialização, quando identificável durante a vistoria.

O que entregamos:

Quando entregamos:

✓ Relatório de Análise
Orçamentária em PDF

7 dias úteis

✓ Apresentação do Relatório via call

7 dias úteis

Proposta comercial

Remuneração



Pela prestação dos serviços, a(s) Contratada(s) terá(ão) direito a receber a seguinte remuneração:

PROPOSTA - OBRAS		
SERVIÇO	FREQUÊNCIA	VALOR
VISTORIA DE OCUPAÇÃO	Único	4.500,00



SOBRE REMUNERAÇÃO

Os valores serão corrigidos anualmente pelo IPCA. Os serviços serão iniciados após o recebimento de toda documentação necessária em perfeito estado de conferência, a ser fornecida pelo Contratante.

As demais despesas incorridas pela(s) Contratada(s) na prestação dos serviços acima mencionados, o que inclui, mas sem limitação, aquelas decorrentes de encargos fiscais/tributários, tais como, mas não apenas, imposto de renda retido na fonte (IRRF), exigências legais de ordem trabalhista, previdenciária, securitária e quaisquer outras resultantes da prestação de serviços ora avençada correrão por conta exclusiva da(s) Contratada(s).

Na hipótese da Contratante desistir da contratação dos serviços, por qualquer motivo, após o início da execução dos serviços objeto desta Proposta, será devido à Plataforma Trinus uma taxa de rescisão (incidente sobre os serviços de frequência "Única"), respeitando o início e a finalização dos serviços de modo que (i) caso tenha sido iniciado, e não concluído, será devido 50% (cinquenta por cento) da Remuneração de cada um dos serviços (frequência "Única") objeto desse instrumento, (ii) caso tenha sido iniciado e concluído, mediante emissão de relatório, o pagamento da Remuneração de cada um dos serviços (frequência "Única") deverá ser integral ("Break-Up Fee").

Para os demais serviços, contratados de forma contínua, se a Contratante encerrar, sem justificativa e sem aviso prévio de pelo menos 90 dias, a, deverá pagar uma multa equivalente a três vezes o valor do último faturamento mensal desses serviços.

O pagamento será devido em 5 (cinco) dias contados do envio notificação neste sentido, pela Plataforma Trinus, e poderão ser compensados contra eventuais pagamentos já realizados pela Contratante e/ou pela Tomadora à Plataforma Trinus. O não pagamento no prazo avençado sujeitará a Contratante e/ou pela Tomadora a multa moratória correspondente a 2% (dois por cento), bem como a juros de mora a base de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo IPCA/IBGE, pro rata die.

CONFIDENCIALIDADE

As sociedades que integram a Plataforma Trinus e suas partes relacionadas manterão confidenciais todas as informações que lhes venham a ser fornecidas pela Contratante e/ou pela Tomadora, incluindo, mas não se limitando a informações dos Devedores e políticas de cobrança, e que não sejam de domínio público ou que não tenham sido reveladas até a data da assinatura desta Proposta. Será considerada como exceção à obrigação de confidencialidade ora imposta a determinação judicial, administrativa, legal ou normativa que obrigue as sociedades integrantes da Plataforma Trinus e suas partes relacionadas a revelar informação obtida em virtude desta Proposta.

VALIDADE

A data de validade para aceitação desta proposta é de 15 dias.

Atenciosamente,

PLATAFORMA TRINUS LTDA.

Aceite:

MORE INVEST



Obrigado!

Ficou alguma dúvida, ou precisa
conversar sobre algum serviço? Entre
em contato com a gente.



ago-26

 @somostrinus

 trinus.co